

A PESQUISA SOBRE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

RESEARCH ON THE UNIFIED SOCIAL ASSISTANCE SYSTEM IN BRAZIL: A SYSTEMATIC REVIEW

LA INVESTIGACIÓN SOBRE EL SISTEMA ÚNICO DE ASISTENCIA SOCIAL EN BRASIL: UNA REVISIÓN SISTEMÁTICA

Adrieli Albertti¹
Carol Bittencourt

Resumo

A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi um passo importante para que a política de assistência social se consolide como política de Estado. O objetivo dessa pesquisa é investigar os artigos de revistas brasileiras já produzidos sobre o SUAS, nas plataformas da Scielo Brasil e no Portal de Periódicos Capes, visando compreender os avanços e as possíveis lacunas de pesquisa. Foram selecionados 22 artigos que, após lidos em sua integralidade, foram comparados e extraídos os metadados, a fim de realizar uma revisão sistemática transparente. O que se percebeu é que há uma preocupação dos pesquisadores no financiamento do SUAS, especialmente frente aos cortes dos repasses de cofinanciamento nos últimos anos e se destaca o reconhecimento da importância de que outros profissionais, além dos(as) assistentes sociais e psicólogos, integrem as equipes de referência dos equipamentos públicos.

Palavras-chave: Sistema Único de Assistência Social; SUAS; Revisão Sistemática; Política de Assistência Social.

Abstract

The creation of the Unified Social Assistance System (SUAS) was an important step toward consolidating social assistance policy as a State policy in Brazil. The objective of this study is to investigate articles published in Brazilian academic journals on SUAS, indexed in the SciELO Brazil platform and the CAPES Journals Portal, in order to understand research advances and possible gaps. A total of 22 articles were selected and, after being read in full, were compared and had their metadata extracted to conduct a transparent systematic review. The findings indicate a strong concern among researchers regarding the funding of SUAS, especially in light of cuts to co-financing transfers in recent years. The recognition of the importance of including professionals other than social workers and psychologists in the reference teams of public social assistance facilities is also highlighted.

Keywords: Unified Social Assistance System; SUAS; Systematic Review; Social Assistance Policy.

Resumen

La creación del Sistema Único de Asistencia Social (SUAS) fue un paso importante para consolidar la política de asistencia social como una política de Estado en Brasil. El objetivo de esta investigación es analizar los artículos publicados en revistas brasileñas sobre el SUAS, disponibles en la plataforma SciELO Brasil y en el Portal de Periódicos CAPES, con el fin de comprender los avances y las posibles lagunas de investigación. Se seleccionaron 22 artículos que, tras ser leídos en su totalidad, fueron comparados y se extrajeron sus metadatos para realizar una revisión sistemática transparente. Los resultados muestran una preocupación de los investigadores por la financiación del SUAS, especialmente frente a los recortes en las transferencias de cofinanciación en los últimos años, y destacan el reconocimiento de la importancia de que otros profesionales, además de los trabajadores sociales y psicólogos, integren los equipos de referencia de los servicios públicos.

Palabras clave: Sistema Único de Asistencia Social; SUAS; Revisión Sistemática; Política de Asistencia Social.

¹ Mestre em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc e graduada em Direito pela Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac.

1 Introdução

A assistência social foi incluída como política pública na Constituição Federal de 1988, dentro da seguridade social, após muitos anos desta política ser executada com bases no clientelismo e no assistencialismo. Mesmo assim, demorou cinco anos para que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) fosse efetivamente promulgada, depois de vetos e desmontes do projeto de organização da política inicialmente apresentado. Igualmente, após a aprovação da LOAS, a política de assistência social seguiu por anos sendo fragmentada e não cumprindo os princípios da universalização dos direitos sociais, da supremacia do atendimento às necessidades sociais e da garantia de igualdade de acesso ao atendimento, que ocorreu frente a escolha política dos governos neoliberais que estavam no poder (Souza, 2015).

A partir de 2003, com a chegada de um governo desenvolvimentista, houve alguns poucos avanços na política, mas ainda na forma de revolução passiva. Com a realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social e com a deliberação da necessidade urgente de construção de um sistema único, iniciou-se o processo de implantação do SUAS. Em 2004 foi aprovado o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), seguido da aprovação da Norma Operacional Básica (NOB) em 2005. Mesmo assim, o SUAS só se transformou em lei, ingressando na LOAS em 2011, trilhando um caminho lento de implementação (Sposati, 2009).

Com esses fatos no horizonte, o presente artigo foi pensado, objetivando investigar a produção científica publicada em revistas brasileiras sobre o SUAS, para compreender o que já foi produzido, as conclusões chegadas e as possíveis lacunas de pesquisa. Para tanto, o artigo foi dividido em três partes, sendo a primeira uma revisão do processo histórico de concepção do SUAS, a segunda a explicação da metodologia utilizada e a última a revisão sistemática, observando as aproximações dos artigos, seus metadados e as lacunas deixadas para futuras pesquisas.

2 O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A promulgação da Constituição Federal em 1988 estabeleceu um marco na política de assistência social brasileira, que agora é parte da seguridade social, segundo o artigo 194. O modelo da seguridade social adotado pelo Brasil é baseado na responsabilização pública e na garantia de direitos universais, legitimando a descentralização político-administrativa e a participação social (Fleury, 2003).

A Seção IV do Capítulo II da Constituição Federal de 1988 aborda a assistência social em seus artigos 203 e 204, que trazem a política de assistência social, que até então estava relacionada com a caridade e o moralismo, como direito dos brasileiros, reconhecendo-a como política pública.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - O amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei; VI - A redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza (Brasil, 1988).

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: I - Despesas com pessoal e encargos sociais; II - Serviço da dívida; III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados (Brasil, 1988).

A materialização do que a seguridade social determinava na Constituição Federal era necessária por meio de uma regulamentação específica, assim, a partir daí, inicia-se um processo de construção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assim como, da Lei Orgânica da Saúde (LOS), que envolvem a participação social e de pesquisadores das áreas (Pinheiro, 2008). O Poder Executivo tinha um prazo de seis meses a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 para elaborar os projetos de lei e os planos de custeio e, em sequência, apresentá-los ao Congresso Nacional. Este, por sua vez, teria mais seis meses para analisá-los e aprová-los, somando um prazo máximo de dezoito meses para a implantação das referidas legislações e seus planos, devendo ser concluído até o dia 5 de abril de 1991. Contudo, os prazos não foram cumpridos (Silva, 2013).

Havia um interesse muito grande dos atores envolvidos no processo de criação das leis orgânicas em desenvolvimento de um sistema único, que fosse descentralizado e participativo. Porém, embora esses movimentos tenham acontecido simultaneamente nas duas políticas, o Sistema Único de Saúde acaba por se materializar ainda em 1990, já a Lei Orgânica da Assistência Social é regulamentada apenas em 1993 (Sposati, 2006). A regulamentação mais

demorada da Lei Orgânica da Assistência Social ocorreu em especial frente ao cenário político complexo que envolvia escândalos de corrupção e a Legião Brasileira de Assistência (LBA), então administrada pela primeira-dama Rosane Collor. Além disso, o Presidente Fernando Collor de Mello cumpria uma agenda neoliberal, pouco voltada para a garantia dos direitos preconizados na Constituição Federal e muito relacionados com a minimização dos gastos públicos, altas taxas de juros e a privatização de empresas estatais (Branco, 2010).

A resistência política dos atores envolvidos no processo de construção e aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social, foi fundamental nesse período. Porém, as ações do Presidente Fernando Collor de Mello dificultaram bastante o processo, especialmente pelo veto integral ao projeto de lei e a insistência na refilantropização da política de assistência social, frente aos repasses sistemáticos para entidades privadas de cunho filantrópico em detrimento da responsabilização do Estado pela política (Fleury, 2003). A mobilização crescente da categoria profissional dos assistentes sociais, somadas aos demais atores já envolvidos colabora na resistência às políticas neoliberais e a relutância do governo em regulamentar a LOAS, mesmo após o *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello e a continuidade da política neoliberal por seu sucessor, o Presidente Itamar Franco (Pinheiro, 2008). As ações governamentais focadas na refilantropização da política de assistência social, combinadas com as poucas ações voltadas aos grupos necessariamente prioritários, resultaram em aumento das desigualdades sociais. Assim, o movimento de resistência para a regulamentação da LOAS se fortifica, o que culmina com a sua aprovação em 1993 (Raichellis, 2007).

A LOAS demanda a participação social por meio da criação de conselhos municipais, estaduais, distrital e nacional, que fossem permanentes, paritários e deliberativos, visando a gestão e controle da política de assistência social. Ao mesmo tempo, preconiza a primazia da responsabilização do Estado, a descentralização político-administrativa e um comando único das ações em cada esfera governamental (artigo 5º). Mesmo com um caráter inovador, como em relação ao caráter não contributivo e ao controle social na gestão e execução da política, a regulamentação da LOAS não garantia a implementação de um Sistema Único de Assistência Social (Yasbek, 2004).

Os primeiros passos foram dados com a instalação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 04 de fevereiro de 1994, com dezoito membros e seus respectivos suplentes, conforme o determinado pela LOAS à época. Obviamente que essa instalação não foi simples e precisou de forte pressão da sociedade civil organizada e intervenção do Ministério Público (Boschetti, 2003). Assim, de início, houve conflitos latentes entre os membros do CNAS e o Ministério do Bem-estar Social, a qual a política de assistência social estava relacionada.

Dentre os principais pontos, estava a ausência de estrutura e burocratização, frente a responsabilidade da certificação de entidades beneficentes, que foram repassadas ao CNAS após a extinção do Conselho Nacional de Serviço Social (Raichellis, 2007).

Mesmo com esses avanços, o executivo seguiu executando as atividades relacionadas a política de assistência social por intermédio da LBA e via convênios com entidades filantrópicas, ignorando a regulamentação via LOAS. A partir de 1995, o governo federal passa a ser gerido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que mesmo com a ideologia neoliberalista apresentou a Medida Provisória nº 813/1995 no primeiro dia de seu mandato que, dentre outras providências, extinguiu a LBA. Porém, esse movimento que poderia ser visto como positivo, frente a uma possível desfilantropização da política pública, é controverso, pois a política de assistência social passou a ser de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social (SAS), integrante do Ministério da Previdência e Assistência Social e não mais do Ministério do Bem-estar Social, desarticulando a política (Boschetti, 2003).

Em conjunto com as mudanças na estrutura do executivo na política de assistência social, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou o “Programa Comunidade Solidária”, que mesmo com a extinção da LBA, seria gerido pela primeira-dama Ruth Cardoso e visava coordenar ações de combate à pobreza. O referido programa foi elaborado e executado à margem da LOAS (Couto; Yazbek; Raichelis, 2010). Além desse, foram criados os programas “Brasil Criança Cidadã” (1996-1999), voltado para crianças e adolescentes com atividades de cultura, lazer e esporte, “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” (PETI), direcionado para famílias envolvidas em trabalho infantil e o “Sentinela”, que visava o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (Boschetti, 2003).

No mesmo sentido, o governo federal criou programas de transferência de renda a partir de 1997, que inicialmente foi chamado de “Programa de Garantia de Renda Mínima” e em 2001 é modificado para “Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação” ou popularmente conhecido como “Bolsa Escola”, seguidos do “Bolsa Alimentação” e do “Auxílio Gás”. Porém, mesmo que financiado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, não havia fundamentação legal de vinculação com a LOAS, nem gerenciamento pela Secretaria de Assistência Social (Mendosa, 2012). Assim, em conjunto com a ausência de implantação dos benefícios e serviços previstos na LOAS — com exceção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) implementado em 1996 — percebe-se que, com a promulgação do Decreto nº 3.409/2000, a política de assistência social do governo de Fernando Henrique Cardoso era uma repaginação das políticas antes oferecidas pela LBA, concentradas em ações focadas e seletivas (Boschetti, 2003).

Embora a objeção do executivo federal de implementar o Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social (SDPAS) previsto na LOAS, os demais atores, ainda em 1995, impulsionaram relevantes ações, como a criação dos conselhos, os planos e fundos de assistência social. Porém, anos de ações da política de assistência social, baseadas na caridade e no clientelismo, não podem ser transformadas com ações concentradas nos âmbitos municipais e estaduais, nem em ações meramente legalistas. É necessária vontade política, que só pode ser garantida com o envolvimento de diversos atores (Boschetti, 2003). Nesse sentido, a participação social dentro da política de assistência social, se preocupando com a implantação de um sistema único participativo e descentralizado, organizou e debateu esses e outros temas correlacionados na I Conferência de Assistência Social, em 1995. Porém, não houve avanços consideráveis, frente ao fato de que na II e III Conferência de Assistência Social os mesmos temas foram debatidos (Sposati, 2008).

Independentemente do cenário complexo enfrentado pela política de assistência social brasileira durante a década de 1990, importantes normativas foram construídas, como a Norma Operacional Básica 1 (NOB 1) em 1997, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 1998, e a Norma Operacional Básica 2 (NOB 2), em 1998, que visam orientar e organizar os procedimentos voltados aos estados e municípios, buscando fortalecer esses entes na política de assistência social e nas demais políticas setoriais relacionadas. Em especial destaca-se a criação da Comissão Intergestora Tripartite e as Comissões Intergestoras Bipartite, que refletem a organização dos diferentes níveis de gestão assistencial (Boschetti, 2003).

Em 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assume, com uma proposta ideológica diversa de seus antecessores, defendendo uma política desenvolvimentista, no mesmo ano em que é realizada a IV Conferência de Assistência Social, marcada pelo reconhecimento de que a garantia dos direitos é necessariamente conflituosa, mas fundamental. Equitativamente, o protagonismo social precisa ser garantido para a efetivação da política de assistência social. Essa efetivação só seria possível com um Sistema Único de Assistência Social, que, conforme decidido na conferência, necessitaria ser precedido por uma política nacional que definiria os conceitos, objetivos e direcionamentos desse sistema e após deveria elaborar uma Norma Operacional Básica (Sposati, 2008). Então, conforme previsto na LOAS, o órgão gestor, neste momento o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) deveria ser o responsável por coordenar a elaboração da Política Nacional de Assistência Social e o CNAS caberia deliberar e aprovar tal política. Portanto, é aprovada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), seguida pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005 (Silva, 2013).

A partir da PNAS/2004 e da NOB/SUAS/2005 houve transformações estruturantes na organização da política de assistência social, desenhando os parâmetros para o Sistema Único com proteções que estruturam a proteção social nos níveis básica e especial, sendo este dividido entre média e alta complexidade. Doravante, houve a integração de múltiplas políticas setoriais, que visam a proteção dos cidadãos e o atendimento das necessidades individuais e sociais (Couto; Yazbek; Raichelis, 2010).

A Proteção Social Básica objetiva a prevenção de riscos frente ao desenvolvimento das potencialidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O público-alvo envolve aqueles em situação de vulnerabilidade social, seja frente a pobreza ou fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento, desde que não haja vínculos rompidos ou violação de direitos. Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são a porta de entrada dessa proteção, mas também há a possibilidade de oferta em outras unidades públicas, ou mediante organizações e entidades de assistência social que firmem parceria com o Poder Público e estejam localizadas nos territórios de abrangência do CRAS (Brasil, 2004).

A Proteção Social Especial visa atender as famílias e indivíduos que vivenciam risco pessoal e social, frente ao abandono, maus tratos, abusos, violências, cumprimento de medidas socioeducativas, trabalho infantil e situação de rua. Essa proteção é dividida entre média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade são oferecidos nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), àqueles que tiveram seus direitos violados e possuem vínculos fragilizados. A proteção social especial de alta complexidade são voltados a indivíduos ou famílias em situação de violação de direitos e com vínculos familiares rompidos. Prestam serviços de moradia temporária que incluem condições de alimentação, higiene e cuidado (Brasil, 2004).

A diferenciação das proteções sociais é necessária frente às diferentes modalidades de desproteção social, causadas pela pobreza, desigualdade social e resultantes de uma sociedade capitalista contemporânea que atinge as pessoas diferentemente (Couto; Yazbek; Raichelis, 2010). A PNAS/2004 ainda contribuiu com a definição fundamental de questões relacionadas com a execução da política, normatizando e padronizando os serviços e criando indicadores de avaliação e resultado. Além disso, foram definidos eixos estruturantes do sistema que envolvem a matricialidade sociofamiliar, a descentralização político-administrativa e territorialização, ainda indicando novas diretrizes para a relação entre Estado e a sociedade civil organizada, para o financiamento, o controle social, a política de recursos humanos e a informação, monitoramento e avaliação (Brasil, 2004).

A NOB/SUAS estabelece o SUAS, quais são as funções da política pública de assistência social, seu financiamento, os níveis de gestão e instâncias de articulação, pactuação

e deliberação. A divisão de responsabilidades e as competências entre os entes federativos também estão na NOB/SUAS, reconhecendo desigualdades e possíveis diferenças de âmbito local que possuem direta influência no planejamento e execução das atividades, o que cria padrões distintos na cobertura do sistema e na gestão, sendo esta inicial, básica ou plena. Nesse sentido, quando cada município se habilita nos níveis de gestão, deverá cumprir requisitos e responsabilidades específicas com o nível habilitado (Brasil, 2012).

Cada nível de gestão possui responsabilidades distintas, onde pode-se destacar que na gestão inicial estão os municípios que ainda não se habilitaram em gestão básica ou plena. Na gestão básica, os municípios são responsáveis por oferecer a proteção social básica e prevenir situações de risco. Na gestão plena, os municípios oferecem tanto a proteção social básica quanto a especial, gerenciando integralmente as ações de Assistência Social e protegendo contra violações de direitos. O repasse de recursos é realizado de fundo a fundo, visando evitar a lógica de convênios há muito tempo perpetuada pela política de assistência social filantrópica e clientelista, dando autonomia para que os municípios invistam seus recursos nas áreas que forem consideradas prioritárias pela gestão, pelo conselho municipal de assistência social em conformidade com os interesses da população local. Esses recursos são enviados considerando além do tamanho dos municípios e seus níveis de gestão, indicadores socioeconômicos pré-definidos, visando investir mais onde há mais necessidade, garantindo a participação e responsabilidade de todos os entes federados e um cofinanciamento efetivo da política (Brasil, 2012).

Além disso, a NOB/SUAS estabelece a padronização dos serviços quanto à qualidade e acesso, assegurando a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação da política por meio de indicadores previamente selecionados. Essas mudanças influenciam significativamente as formas de gestão do financiamento, definido conforme o tipo de serviço ofertado, viabilizando a garantia dos direitos socioassistenciais e a universalização do acesso aos serviços. Essas mudanças exigem uma reavaliação das atribuições do órgão gestor da política de assistência social em todo território nacional (Silva, 2013).

Assim, o SUAS começou com os instrumentos normativos PNAS/2004 e NOB/SUAS, mas a luta por sua regulamentação como lei permaneceu, para que houvesse uma garantia legal de sua execução. Em 2011, o SUAS avançou com a Lei nº 12.435, que alterou a LOAS. Desde então, o Sistema foi instituído em lei, representando um importante marco legal. Esta nova Lei atribui ao SUAS à condição de sistema público, reorganizando-o sobre novas bases, redefinindo as responsabilidades dos entes federativos e garantindo o direito à participação dos usuários no controle social. Os principais avanços dessa Lei estão no estabelecimento da gestão da assistência social como um Sistema Único, com o objetivo de consolidar a gestão

compartilhada, a cooperação técnica e o cofinanciamento entre os entes federados. Assim, se garante a operacionalização da proteção social no Brasil de forma realmente não contributiva, endossando os direitos assegurados na Constituição Federal (Silva, 2013).

3 O Percurso Metodológico

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste artigo é a revisão sistemática da literatura, definida como um tipo de pesquisa que utiliza métodos explícitos e sistemáticos para identificar, selecionar e avaliar criticamente estudos relevantes sobre uma questão específica, com o objetivo de sintetizar os achados de forma imparcial e reproduzível (Akobeng, 2005). Esse tipo de revisão se distingue por seguir uma sequência metodológica rigorosa, que envolve a definição de critérios de inclusão e exclusão, a busca estruturada em bases de dados, a análise da qualidade metodológica dos estudos incluídos e a síntese dos resultados. Conforme destacam Boaz, Ashby e Young (2002), a revisão sistemática é uma ferramenta que contribui para tornar o processo de síntese do conhecimento mais transparente e abrangente, permitindo uma visão crítica sobre o estado da arte de determinada temática, como é o caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) neste estudo.

Para tanto, iniciou-se com uma pergunta de pesquisa bem definida, que seria: qual é a produção científica sobre o Sistema Único de Assistência Social no Brasil? A partir desta pergunta realizou-se busca junto a duas plataformas eletrônicas de conhecimento científico: *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO Brasil) e Periódicos Capes em 30 de julho de 2024. Os critérios definidos foram:

Quadro 1: critérios definidos

Tipo de Critério	Critério Estabelecido
Palavra-chave	“sistema único de assistência social”
Plataforma de busca	SciELO e Capes
Recorte temporal	2012-2024
Parâmetro	Artigos publicados em revistas acadêmicas brasileiras
Idioma	Português
Data da pesquisa	18 de julho de 2024

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

Ou seja, resumidamente, era necessário que os artigos cumprissem os determinados requisitos cumulativamente: a) conter “sistema único de assistência social” no título; b) estar publicado em uma revista brasileira de acesso aberto; e c) ser escrito em língua portuguesa. No Scielo Brasil, onde foi realizada a primeira pesquisa, encontrou-se 10 (dez) resultados compatíveis. No Periódicos Capes encontrou-se 14 (quatorze) resultados, porém, um foi excluído por estar repetido e outro ser um artigo publicado em anais de evento científico. Assim sendo, estes foram os artigos relacionados na Scielo:

Quadro 2: relação de artigos da Scielo

Revista	Ano, volume e número	Título	Autor ou autores
Revista Interações	2018 (jan/mar), v. 16 e n. 1	Ação antidialógica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões a partir de Paulo Freire	Rafael Bianchini Silva e Claudia Godoi Ferreira de Almeida
	2020 (jan/mar), v. 21 e n. 1	Capital social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Rio Grande do Sul	Douglas Marques, Everton Rodrigo Santos e Cristina Ennes da Silva
Revista Saúde Debate	2019 (dez), v. 43 e n. especial 4	Acesso das pessoas com deficiência mental aos direitos e garantias previstos na Lei Brasileira de Inclusão por meio do Sistema Único de Assistência Social	Tania Paim Caldas de Abreu, Maria Aglaé Tedesco Vilardo e Aldo Pacheco Ferreira
Revista Ciência & Saúde	2019, v. 24 e n. 3	Formulação da lei do sistema único de assistência social e a legitimação da política de assistência social	Ariane Rego de Paiva e Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato
Revista Brasileira de Psicodrama	2022, v. 30	Narrativas de psicodramatistas no palco do Sistema único de Assistência Social	Deiverson Jésus Abreu Tófano e Roberta Carvalho Romagnoli
Revista Administração Pública	2012 (nov/dez), v. 46 e n. 6	O Sistema Único de Assistência Social: resultados da implementação da política nos municípios brasileiros	Pedro Cavalcante e Beatriz Bernardes Ribeiro

Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional	2024, v. 32	Retrato da inserção de terapeutas ocupacionais no Sistema Único de Assistência Social	Ana Carolina de Souza Basso, Janette dos Santos Homem e Patrícia Leme de Oliveira Borba
	2023, v. 31	Sistema Único de Assistência Social e a inserção da terapia ocupacional	Carolina Gouveia Pêgo, Fernanda Cristina da Silva e Rosangela Gomes da Mota de Souza
Revista Brasileira de Ciências Sociais	2020, v. 35 e n. 102	Sistemas Nacionais de Políticas públicas e seus efeitos na implementação: o caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Renata Bichir, Sergio Simoni Junior e Guilherme Pereira
Physis: Revista de Saúde Coletiva	2020, v. 30 e n. 2	Violência relacionada ao trabalho e apropriação da saúde do trabalhador: sofrimento anunciado no Sistema Único de Assistência Social	Ana Paula Dias Guimarães, Helian Oliveira e Jandira Maciel da Silva

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

Da mesma forma, estes foram os artigos selecionados no Periódicos Capes, somando 22 (vinte dois) artigos ao todo:

Quadro 3: relação de artigos dos Periódicos Capes

Revista	Ano, volume e número	Título	Autor ou autores
Revista Pensar a Prática	2022, v. 25	A educação física no Sistema Único de Assistência Social: considerações a partir de editais de concursos públicos	Alessandro Demel Lotti
Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional L	2023, v. 31	Comunidade de Práticas em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social: articulando encontros e promovendo debates em terapia ocupacional social	Giovanna Bardi, Marina Leandrini de Oliveira, Flávia dos Santos Coelho, Lalesca Faria Zanoti, Carla Regina Silva Soares, Ana Paula Serrata Malfitano e Marta Carvalho de Almeida
	2017, v. 25 e n. 1	Entre fluxos, pessoas e territórios: delineando a inserção do terapeuta	Patrícia Leme de Oliveira Borba, Samira Lima da Costa, Ana Carolina Costa Savani,

		ocupacional no Sistema Único de Assistência Social	Camila Cardoso Anastácio e Natacha Harumi Ota
Revista de Políticas Públicas	2014	O Sistema Único de Assistência Social: desafios à sua implementação	Arlete de Brito Abreu, Carla Cecília Serrão Silva, Jercenilde Cunha Silva e Lília Penha Viana Silva
Revista Serviço Social em Revista	2021 (jan/jun), v. 24 e n. 1	O Sistema Único de Assistência Social e os trabalhadores na Política Nacional Assistência social: um enfoque às terapeutas ocupacionais	Marina Leandrini de Oliveira e Ana Paula Serrata Malfitano
Revista Kairós-Gerontologia	2021, v. 24 e n. especial 31	Um retrato social das velhices no Sistema Único de Assistência Social, SUAS: aproximações iniciais	Bruna Caroline Piegues e Denis Cezar Musial
Revista Textos & Contextos	2023 (jan-dez), v. 22 e n. 1	Os quilombos e suas interfaces com o Sistema Único de Assistência Social	Bruna Ferreira Corrêa e Rosa Maria Castilhos Fernandes
Cadernos Gestão Pública e Cidadania	2013 (jul/dez), v. 18 e n. 63	Programa Bolsa Família: Acompanhamento Familiar no Sistema Único de Assistência Social	Maria das Graças de Oliveira Santiago, Maria Vitória de Souza Dantas Gramacho e Maria Virginia Machado Dazzani
Cadernos EBAPE.BR	2020 (out/dez), v. 18, n. 4	Os estados e o Sistema Único de Assistência Social: construção de capacidades estatais nos governos do Maranhão e de São Paulo	Fabiana Tock, Eduardo José Grin e Lauro Gonzalez
Revista Holos	2015, v. 8	A cidadania participativa no Sistema Único de Assistência Social	Reginaldo de Souza Vieira e Juliana Paganini
Revista Argumentum	2016 (mai/ago), v. 8 e n. 2	Gestão estadual do SUAS no Rio de Janeiro: iniciando um debate	Mônica de Castro Maia Senna
Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação	2023, v. 5 e n. 2	Qualidade de vida da pessoa idosa e o trabalho do psicólogo	Rafael Bianchi Silva, Jéssica Pedrosa Mandelli e Leticia Assahara da

		no Sistema Único de Assistência Social	Silva
--	--	--	-------

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

Destaca-se que o método de pesquisa adotado é o dedutivo, o qual parte de premissas gerais para a análise de fenômenos específicos, permitindo a aplicação de teorias consolidadas à realidade estudada (Gil, 2008). A abordagem de pesquisa utilizada é qualitativa-quantitativa, combinando a interpretação de dados descritivos com a sistematização de informações mensuráveis, o que permite uma análise mais abrangente e profunda do objeto investigado (Prodanov; Freitas, 2013). Como procedimento técnico, foram empregadas a pesquisa bibliográfica e a revisão sistemática da literatura, técnicas que possibilitam reunir, selecionar e analisar criticamente produções acadêmicas relevantes sobre o tema em estudo (Lakatos; Marconi, 2003). A escolha por essa metodologia visa garantir transparência e reprodutibilidade, permitindo que outros pesquisadores compreendam os parâmetros adotados, assegurando a confiabilidade dos resultados obtidos. Além disso, contribui para o avanço do conhecimento científico na área e para a identificação de lacunas ainda existentes na literatura especializada.

4 Uma revisão sistemática da pesquisa sobre o SUAS no Brasil

Após a seleção dos 22 (vinte e dois) artigos, passou-se para a leitura completa destes, visando verificar aproximações, distanciamentos e possíveis lacunas de pesquisa acerca do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Embora todos os artigos abordem o SUAS, temáticas diversas foram identificadas. Para ter uma visão das variações das temáticas abordadas nos artigos, realizou-se a construção de uma nuvem de palavras utilizando as palavras-chave indicadas nos artigos, que se verifica abaixo:

Imagem 1: nuvem de palavras



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

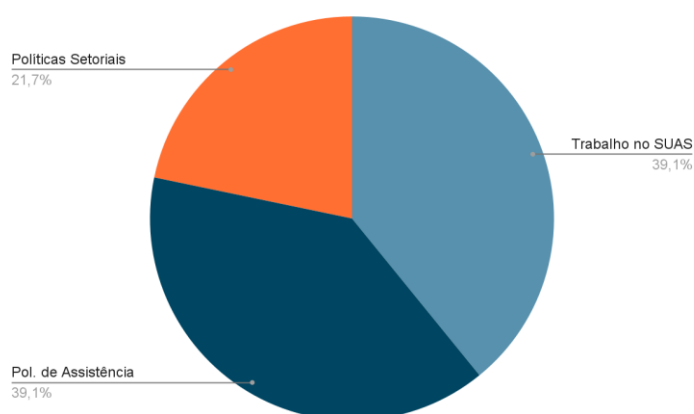
As palavras em maior destaque são o “SUAS”, seguido de “assistência social” e “política social”. Porém, as particularidades profissionais também foram temas recorrentes e verificamos isso frente o destaque das palavras “prática profissional” e “terapia ocupacional”. As palavras “política pública” e “políticas públicas” aparecem ainda com certo destaque, assim como “capacidades estatais”, mas as demais palavras indicam pelos seus tamanhos na nuvem que aparecem apenas uma vez. O que, novamente, revela uma pluralidade de temáticas dentro das pesquisas relacionadas ao SUAS.

Assim, somamos como temas gerais relacionados com o SUAS: um artigo sobre cidadania participativa, um sobre educação física, dois sobre gestão estadual e capacidades estatais, um sobre ação antidialógica, cinco sobre terapia ocupacional, um sobre os desafios da implementação, um sobre quilombos, um sobre o programa bolsa família, dois sobre a pessoa idosa, um sobre o acesso das pessoas com deficiência intelectual, um sobre capital social, um sobre a legitimação da política de assistência social, um sobre psicodramatistas, um sobre a política de assistência social nos municípios, um sobre sistemas nacionais de políticas públicas e um sobre violências aos trabalhadores do SUAS.

O maior número são os artigos que abordam o trabalho no SUAS, seja sobre profissões como a terapia ocupacional, psicólogos psicodramatistas e educação física, seja as violências aos trabalhadores do SUAS, ou então sobre a interdisciplinaridade e a ação antidialógica, então, pode-se dizer que nove artigos abordam o trabalho no SUAS. Sobre a gestão do SUAS temos três artigos que abordam diretamente o tema, seja de gestão estadual ou municipal, além destes, temos um que aborda os sistemas nacionais de políticas públicas, o que aborda o capital social

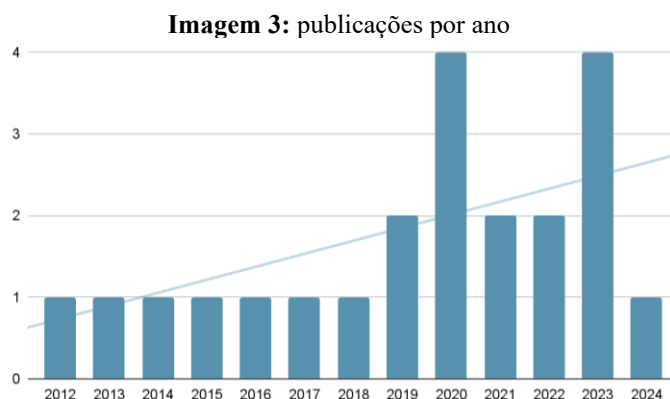
na política pública de assistência social, um sobre a cidadania participativa, um que trata sobre os desafios de implementação do SUAS e outro sobre a legitimação da política de assistência social, somando nove artigos que abordam conjuntamente sobre o desenvolvimento e organização da política pública de assistência social em suas diversas nuances. Ainda, há outros cinco que abordam políticas setoriais dentro do SUAS, sendo o programa bolsa família e a transferência de renda, os quilombos, as pessoas com deficiência mental e as pessoas idosas. Dessa forma, temos os três principais temas: políticas setoriais no SUAS, trabalho no SUAS e políticas públicas de assistência social.

Imagem 2: temas principais



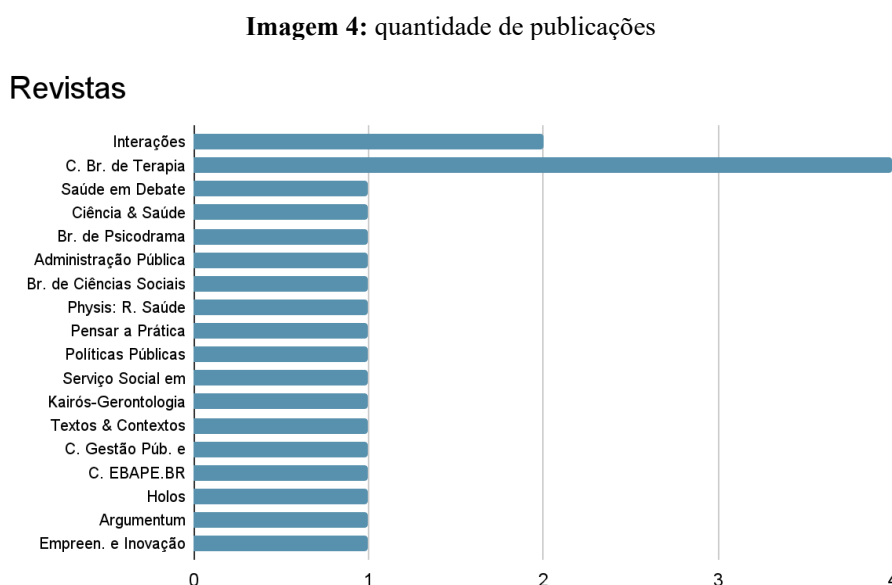
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

Observando outros critérios objetivos, verificou-se que houve uma crescente em números de publicações, onde nos anos de 2012 a 2018 tivemos uma publicação, seguida de duas em 2019, saltando para quatro em 2020, duas em 2021 e 2022 e quatro novamente em 2023. Ainda, já foi localizada uma publicação do ano de 2024, referente ao primeiro semestre. Algo interessante a ser observado é que as publicações mais contemporâneas se aproximam nas críticas aos cortes dos investimentos públicos na política de assistência social, que prejudicam os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS que passaram a acontecer desde a PEC nº 55/2016, conhecida popularmente como a “PEC do teto de gastos”.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

As revistas em que os artigos foram publicados são diversas, havendo apenas duas revistas que tiveram mais de uma publicação: Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional (4), que é editado pela UFSCar desde 1990 (Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, 2024), e a Revista Interações (2), elaborada pela Universidade Católica Dom Bosco desde 2000 (Interações, s. d.). As demais dezesseis revistas contam com uma publicação cada, conforme o gráfico abaixo demonstra:



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

De todos os artigos analisados, alguns merecem destaque frente a singularidade e relevância das discussões sobre o Sistema Único de Assistência Social. O artigo "A gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social no Rio de Janeiro: iniciando um debate" de Mônica de Castro Maia Senna examina a condução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pelo governo estadual do Rio de Janeiro entre 2007 e 2014. O estudo analisa o papel

desempenhado pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) na gestão do SUAS, seus avanços e dilemas, utilizando metodologia que inclui pesquisa bibliográfica, levantamento documental, dados secundários, observação de reuniões e entrevistas com técnicos e gestores estaduais. Os resultados indicam um aumento da capacidade institucional e da participação do governo estadual na gestão do SUAS, mas também revelam limites estruturais e político-institucionais significativos (Senna, 2016).

Dentre as principais lacunas de pesquisa identificadas pode-se destacar a produção acadêmica sobre a política de assistência social no estado do Rio de Janeiro, que é deficitária. Um levantamento bibliográfico preliminar revelou apenas quinze trabalhos relevantes, nenhum dos quais tratava especificamente da gestão estadual da política de assistência social no estado. Além disso, há uma observação de esvaziamento dos governos estaduais na condução de políticas sociais no período pós-constituição de 1988, principalmente devido à indefinição de papéis e sobreposição de ações. A implantação do SUAS parece começar a enfrentar esse aspecto. Da mesma forma, a análise institucional focada na SEASDH revelou a necessidade de mais estudos para compreender melhor o papel desempenhado por essa secretaria na condução da política de assistência social no estado, especialmente durante as gestões do governo de Sérgio Cabral Filho (2007-2014) (Senna, 2016).

Então, apesar do aumento da capacidade institucional e da participação do governo estadual, existem importantes desafios estruturais e político-institucionais que limitam a efetividade da gestão do SUAS no estado do Rio de Janeiro. Estes aspectos necessitam de uma investigação mais aprofundada para serem compreendidos e superados. Em que pese o artigo ter contribuído para o debate sobre a gestão estadual do SUAS no Rio de Janeiro ao identificar avanços e dilemas enfrentados pela SEASDH, há a necessidade de mais pesquisas acadêmicas para preencher as lacunas existentes, especialmente no que diz respeito aos desafios estruturais e político-institucionais. A compreensão aprofundada desses aspectos é crucial para fortalecer a gestão do SUAS e promover melhorias na política de assistência social, o que não é só o caso do Rio de Janeiro, mas de muitos estados brasileiros (Senna, 2016).

Outro artigo é “Ação antidialógica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Reflexões a partir de Paulo Freire” de Rafael Bianchi Silva e Claudia de Godoi Ferreira de Almeida, que discute os impactos da adoção de uma postura antidialógica pelos profissionais que compõem a equipe interdisciplinar no trabalho social no âmbito da proteção social básica do SUAS. A análise é baseada nas ideias de Paulo Freire, abordando como a interdisciplinaridade é proposta na política de Assistência Social e as dificuldades para sua efetivação. O trabalho destaca a relação entre uma ação profissional antidialógica e o

assistencialismo, propondo a superação do assistencialismo por meio da adoção de uma postura dialógica e emancipatória (Silva; Almeida, 2018).

Dentre as lacunas de pesquisa verificadas, pode-se apontar que há uma necessidade de estudos que explorem empiricamente os impactos de uma postura dialógica no trabalho das equipes interdisciplinares do SUAS. Igualmente, faltam pesquisas que investiguem as barreiras e facilitadores para a implementação efetiva da interdisciplinaridade nas práticas de assistência social. Estudos poderiam avaliar como a ação antidialógica afeta a percepção dos usuários sobre os serviços prestados e o seu empoderamento (Silva; Almeida, 2018).

Igualmente, o artigo “Os Quilombos e suas Interfaces com o Sistema Único de Assistência Social” de Bruna Ferreira Corrêa e Rosa Maria Castilhos Fernandes apresenta interessantes informações sobre a intersecção entre as comunidades quilombolas e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destacando as especificidades culturais, sociais e históricas dessas comunidades. O estudo explora como as políticas públicas de assistência social se aplicam aos quilombos e quais desafios são enfrentados na implementação dessas políticas, considerando as particularidades das comunidades quilombolas. A temática é bem inovadora e há necessidade de existir mais pesquisas sobre a temática, onde identificou-se possíveis lacunas de pesquisa em relação a estudos mais aprofundados sobre a eficácia das políticas públicas de assistência social nas comunidades quilombolas, a falta de dados específicos sobre o impacto do SUAS nas diferentes regiões quilombolas do Brasil e a necessidade de investigar como as práticas culturais específicas dos quilombos podem ser integradas, de forma mais eficaz, nas políticas do SUAS (Corrêa; Fernandes, 2023)

O artigo “Retrato Social das Velhices no Sistema Único de Assistência Social, SUAS: aproximações iniciais” de Bruna Caroline Piegues e Denis Cezar Musial, traz reflexões acerca de uma temática muito latente atualmente, frente ao crescente envelhecimento da população. Este artigo reflete sobre como a velhice é retratada nos documentos oficiais e técnicos da política de assistência social, que servem de base para a consolidação e organização do SUAS nos municípios. A pesquisa bibliográfica e documental revela que a pluralidade das velhices é muitas vezes invisibilizada, com um foco predominante no campo numérico e afetivo, afastando-se do campo do direito. Pode-se observar, frente a relevância do tema na contemporaneidade, lacunas de pesquisa relacionadas com a invisibilidade das diferentes formas de velhice e a necessidade de desconstruir estereótipos de uma "velhice positiva", a possibilidade de enfoque nos direitos sociais dos idosos em vez de apenas focar em aspectos demográficos e afetivos e a necessidade de mais estudos que explorem a condição real dos idosos nas políticas sociais, além de práticas de passatempo e valorização de atributos pessoais (Piegues; Musial, 2021).

Por fim, destaca-se o artigo “O Sistema Único de Assistência Social e os Trabalhadores na Política de Assistência Social: um enfoque às terapeutas ocupacionais” de Marina Leandrini de Oliveira e Ana Paula Serrata Malfitano. Uma surpresa desta pesquisa foi o elevado número de artigos sobre terapia ocupacional (5), mesmo considerando que esta área não é tão presente entre os profissionais do SUAS. Justamente por isso, é interessante que este artigo investiga a inserção e práticas de terapeutas ocupacionais nas unidades socioassistenciais que compõem a rede do SUAS, utilizando uma abordagem teórico-metodológica inspirada no materialismo histórico-dialético, em que o estudo busca compreender as características da atuação desses profissionais no contexto da política de assistência social, com vistas a contribuir para o aprimoramento dos serviços e a efetivação da proteção social. Sobre as possíveis lacunas de pesquisa, já pensando em conjunto com os outros quatro artigos da temática analisados, verifica-se a necessidade de mais dados quantitativos sobre a presença de terapeutas ocupacionais no SUAS em diferentes regiões e contextos, a falta de estudos que explorem as práticas específicas e os desafios enfrentados por terapeutas ocupacionais na assistência social e a possibilidade de investigar como a atuação de terapeutas ocupacionais pode ser aprimorada para contribuir de forma mais eficaz para a consolidação dos direitos sociais no Brasil, visando o aumento destes profissionais no SUAS (Oliveira; Malfitano, 2021)

5 Considerações finais

Com a análise dos artigos selecionados, chegou-se à conclusão de que embora o Sistema Único de Assistência Social tenha sido implementado, transformado em lei que alterou a LOAS, a política de assistência social não funciona conforme o previsto na Constituição Federal, tampouco há uma previsão de melhora da política frente aos limites de gastos impostos desde 2016. Essa questão de gestão do SUAS, assim como o cofinanciamento, são grandes preocupações. Outro ponto que carece de destaque é o crescimento das necessidades de fortalecimento das políticas setoriais dentro da assistência social, assim como, a necessidade de expansão dos profissionais na composição das equipes de referência dos equipamentos públicos.

Observou-se também que existem diversas lacunas de pesquisa que ainda precisam de mais investigações para melhorar a compreensão e a eficácia do sistema, especialmente relacionadas com a efetividade dos serviços e programas oferecidos pelo SUAS, como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os serviços oferecidos na proteção social básica e especial. Igualmente, há lacunas quanto à pesquisa sobre a integração entre o SUAS e outras políticas, como saúde, educação e trabalho, para entender

como esses sistemas podem colaborar de forma mais eficaz na garantia dos direitos da população, assim como verificar possíveis barreiras e facilitadores para a cooperação intersetorial. Além destas, ainda pode-se destacar outras lacunas como: a) Qualidade e capacitação dos trabalhadores: investigações sobre a educação permanente e continuada para os profissionais do SUAS, incluindo desafios enfrentados por estes profissionais, necessidades de aprimoramento e sobre as condições laborais destes trabalhadores; b) Acessibilidade e inclusão: a acessibilidade ainda é precária no SUAS, porém se verifica lacunas de pesquisa relacionadas sobre a eficácia das estratégias adotadas para alcançar estes grupos em situação de vulnerabilidade como pessoas com deficiência, pessoas idosas, grupos minorizados e comunidades tradicionais; c) Gestão e financiamento: embora existam estudos sobre a gestão e o financiamento do SUAS, ainda há lacunas relacionadas aos desafios enfrentados pelos municípios nos baixos índices de cofinanciamento federal e estadual, bem como, sobre a eficiência administrativa dos CRAS e CREAS; d) Monitoramento e avaliação: há lacunas relacionadas ao desenvolvimento de indicadores e metodologias para monitorar e avaliar a implementação e os resultados dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, assim como, estudos de caso que documentem boas práticas e inovação na gestão e prestação dos serviços; e) Participação social e controle social: apenas um artigo que aborda o tema foi encontrado nesta pesquisa, ainda ficando lacunas que envolvem a efetividade da participação social nos conselhos de assistência social, assim como a participação dos usuários do SUAS na formulação e no monitoramento das políticas, bem como análise e formulação de novas formas de controle social e mecanismos de *accountability* no SUAS; f) Impactos da Pandemia de Covid-19: verificou-se que há lacunas dos impactos da pandemia a longo prazo e como houve a afetação da demanda pelos serviços do SUAS, assim como a capacidade de resposta a essa demanda. Além disso, a avaliação das adaptações feitas durante a pandemia, que podem ser boas práticas para a utilização em futuras crises e o aprimoramento do planejamento das ações do SUAS, em casos extremos de desastres climáticos e outras calamidades;

Cabe destacar que para a seleção dos estudos incluídos nesta revisão sistemática, foram definidos critérios específicos, com foco na busca por artigos cujo título contivesse expressões diretamente relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A escolha por esse critério visou garantir maior objetividade e alinhamento com o recorte temático da pesquisa, priorizando produções cujo foco principal fosse o SUAS enquanto política pública estruturante da assistência social no Brasil. A busca foi realizada em bases de dados científicas reconhecidas e considerou apenas produções disponíveis em português, de acesso completo e com aderência temática à proposta do estudo. Esse recorte, embora metodologicamente justificável, implicou também na exclusão de

estudos relevantes que eventualmente abordem o SUAS de forma indireta, por meio de outras expressões ou enfoques, o que impacta diretamente nas lacunas identificadas e discutidas, pois estas decorrem diretamente do critério adotado para seleção dos artigos, especialmente a escolha de termos específicos utilizados nas estratégias de busca e nos títulos das publicações.

Sendo assim, conclui-se que a análise evidenciou a escassez de estudos que abordem, de forma aprofundada, aspectos práticos e operacionais da gestão e implementação do SUAS em níveis municipal, distrital e estadual, bem como sua interface com o cotidiano dos profissionais da assistência social. Tais lacunas sugerem caminhos relevantes para futuras investigações que possam contribuir com o aprimoramento da política pública de assistência social no Brasil. Embora o SUAS represente um importante avanço na consolidação dos direitos socioassistenciais, os resultados encontrados indicam que ainda há desafios significativos para que ele se consolide como uma política de Estado plenamente estruturada, capaz de assegurar os direitos de toda a população em situação de vulnerabilidade.

Referências

AKOBENG, A. K. Understanding systematic reviews and meta-analysis. **Archives of Disease in Childhood**, [s. l.], v. 90, p. 845-848, 2005. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC1720526/pdf/v090p00845.pdf>. Acesso em 04 jul. 2025.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social no Brasil: um Direito entre Originalidade e Conservadorismo**. 2. ed. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003.

BOAZ, A.; ASHBY, D.; YOUNG, K. **Systematic reviews: what have they got to offer evidence-based policy and practice?** London: ESRC UK Centre for Evidence Based Policy and Practice, 2002. Disponível em: <https://emilkirkegaard.dk/en/wp-content/uploads/Should-I-do-a-systematic-review.pdf>. Acesso em 18 jul. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2025]. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012**. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf>. Acesso em: 11 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004**. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 11 maio 2026.

BRANCO, R. C. **As encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A Política de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, B. R. *et al.* (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

CORRÊA, B. F.; FERNANDES, R. M. C. Os quilombos e suas interfaces com o Sistema Único de Assistência Social. **Textos & Contextos Porto Alegre**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 1-15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2023.1.43460>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/43460>. Acesso em: 07 maio 2026.

FLEURY, S. **Novas bases para a retomada da Seguridade Social**. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2003. Disponível em: https://www.academia.edu/4350345/FLEURY_S_Novas_bases_para_a_retomada_da_Seguridade_Social. Acesso em 25 jul. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDOSA, D. Gênese da política de assistência social do governo Lula. 2019 f. 2012. **Tese** (Doutorado em Sociologia) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-14012013-142845/publico/2012_DouglasMendosa.pdf. Acesso em 23 jul. 2024.

OLIVEIRA, M. L.; MALFITANO, A. P. S. O Sistema Único de Assistência Social e os trabalhadores na Política Nacional de Assistência Social: um enfoque às terapeutas ocupacionais. **Revista Serviço Social Revisado**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 148-169, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2021v24n1p148>. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/39567/0>. Acesso em: 08 maio 2026.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PIEGUES, B. C.; MUSIAL, D. C. Retrato Social das velhices no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): aproximações iniciais. **Revista Kairós-Gerontologia**, [s. l.], v. 24, p. 181-200, 2022. DOI: <https://doi.org/10.23925/2176-901X.2021v24iEspecial31p181-200>. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairos/article/view/55393>. Acesso em: 08 maio 2026.

PINHEIRO, M. M. B. O CNAS: Entre o interesse público e o privado. 131 f. 2008. **Tese** (Doutorado em Serviço Social) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/17942/1/Marcia%20Maria%20Biondi%20Pinheiro.pdf>. Acesso em 22 jul. 2024.

RAICHELLIS, R. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social**: caminhos da construção democrática. 5ª ed. São Paulo: Cortez Editora. 2007.

INTERAÇÕES: Revista Internacional de Desenvolvimento Local. **Sobre a revista**. Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco, [s.d.]. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/about>. Acesso em: 8 maio 2026.

SENNA, M. C. M. A gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social no Rio de Janeiro: iniciando um debate. **Argumentum**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 51-63, 2016. DOI: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v8i2.11855>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/11855/9947>. Acesso em 24 jul 2024.

SILVA, D. E. A Construção do Sistema Único de Assistência Social: análise do processo decisório em todo da elaboração da PNAS de 2004 e da NOBSUAS de 2005. 175 f. 2016. **Dissertação** (Mestrado em Política Social) — Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Disponível em: <https://app.homologacao.uff.br/riuff/handle/1/8363>. Acesso em: 08 maio 2026.

SILVA, R. B.; ALMEIDA, C. G. F. Ação antidialógica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões a partir de Paulo Freire. **Interações**, Campo Grande, v. 19, n. 2, p. 265-276, 2018. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v0i0.1635>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/CwwKHKWPDDmk8gtp3yVH77t/abstract/?lang=pt>. Acesso em 23 jul. 2024.

SOUZA, W. A. A assistência social e o trabalho com as pessoas em situação de rua no CREAS: um campo de intercessão. 162 f. 2015. **Dissertação** (Mestrado em Psicologia) — Universidade Estadual Paulista, Assis, 2015. Disponível: <https://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/cathedra/14-10-2015/000851877.pdf>. Acesso em 22 jul. de 2024.

SPOSATI, A. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, v. 16, n. 87, p. 96-122, 2006.

SPOSATI, A. Territorialização e desafios à gestão pública inclusiva: o caso da assistência social no Brasil. In: **Anais [...]** 13º Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Buenos Aires, 2008.

SPOSATI, A. Assistência Social em Debate: Direito ou assistencialização? In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Seminário Serviço Social no SUAS**. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS%282009%29.pdf. Acesso em: 8 maio 2026.

YASBEK, M. C. Tendências da Política de Assistência Social. **Revista Serviço Social & Saúde**, Campinas v. 3 n. 3 p. 23-34. 2004. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634995/2870>. Acesso em: 08 maio 2026.

Data de submissão: 02/09/2024

Data de aceite: 02/03/2026